

ORIENTAÇÕES SOBRE SEGURANÇA E SAÚDE NO TRABALHO

Microempreendedores Individuais – MEI

ATIVIDADES DE FOTÓGRAFO,
INSTRUTORES DE ARTES E OUTRAS DISCIPLINAS

FICHA MEI n° 38

● Acidentes ● Exposição a fatores ergonômicos ● Exposição a agentes físicos ● Exposição a agentes químicos

Introdução

Esta ficha tem o objetivo de relacionar os principais perigos e riscos comumente presentes nas atividades do microempreendedor individual-MEI, bem como as medidas de prevenção e proteção a serem adotadas para resguardar sua saúde e integridade física e de seu empregado, quando houver. Trata-se de uma lista exemplificativa, devendo cada profissional avaliar riscos adicionais e/ou relacionados à sua situação específica. **No caso de trabalho em estabelecimentos de terceiros, a contratante deverá fornecer as informações sobre os riscos que possam afetar o MEI e incluí-lo nas suas ações de prevenção.** A observância desta ficha não dispensa o cumprimento das disposições legais e regulamentares aplicáveis, especialmente as Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho (NR), conforme o caso.

Abrangência

Esta ficha abrange as atividades de prestadores de serviços de fotógrafo, fotógrafo aéreo, filmador, instrutor de artes cênicas, instrutor de música, instrutor de arte e cultura geral, instrutor de idiomas, instrutor de informática, instrutor de cursos gerenciais, instrutor de cursos preparatórios, professores particulares e atividades similares, conforme relação de MEI apresentada ao final deste documento.

Possíveis consequências do trabalho e medidas de prevenção e proteção

Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Quedas por escorregões e tropeços.	<ul style="list-style-type: none"> Manter livres e desimpedidas as vias de acesso e movimentação de materiais e cargas; Fixar corretamente os fios, conexões e extensões de equipamentos elétricos nas paredes, piso ou por meio de canaletas / eletrodutos, ou ainda mantê-los elevados; Manter o ambiente de trabalho limpo, organizado e iluminado.
Choque elétrico, queimaduras e outros problemas decorrentes de contato com equipamentos elétricos defeituosos, fios desencapados ou não isolados, ligações de múltiplos plugues em adaptadores, ou mesmo incêndio decorrente de problemas elétricos (ou por outras causas).	<ul style="list-style-type: none"> Verificação da segurança dos equipamentos elétricos antes do uso; Uso de extensões adequadas, com dupla isolamento e instaladas e fixadas, caso necessário, de maneira a evitar tropeços, no caso de necessidade de conexão de equipamentos elétricos a tomadas distantes; Exigência de reparação de equipamentos elétricos defeituosos ou suspeitos por técnico qualificado em eletricidade; Identificação dos circuitos e dispositivos de segurança para evitar acionamento acidental e/ou o rápido acesso quando necessário; Instalar extintor adequado ao risco, mantendo-o dentro da validade e em condição de uso.



Acidentes	Medidas de prevenção / proteção
Lesões por queda de objetos sobre o trabalhador ou seus pés.	<ul style="list-style-type: none">Organização do material no ambiente de trabalho para evitar queda sobre o corpo do trabalhador;Utilização de calçados de segurança em atividades que possam envolver manipulação ou transporte de objetos ou instrumentos pesados.
Queda, lesões múltiplas, queimadura, explosão decorrentes da queda de aeronave nas atividades de fotografia aérea.	<ul style="list-style-type: none">Utilização de cinto de segurança adequado;Utilização de paraquedas, quando possível;Verificação se a aeronave atende aos requisitos de segurança exigidos;Na utilização de veículo aéreo não tripulado (VANT), como, por exemplo, DRONES remotamente pilotados, observar o disposto em normas específicas, como circular de informações aeronáuticas (AIC), Regulamento Brasileiro de Homologação Aeronáutica (RBHA), Regulamento Brasileiro de Aviação Civil Especial (RBAC-E), além do registro no SARPAS/DECEA, dentre outras determinações.

Exposição a agentes físicos	Medidas de prevenção / proteção
Lesões, queimaduras e problemas de pele, tais como fotossensibilização, eritema e até câncer de pele, reações inflamatórias agudas nos olhos e aumento do risco de catarata decorrentes da exposição à radiação ultravioleta do sol, direta ou refletiva, nas atividades externas.	<ul style="list-style-type: none">Utilização de protetor solar, vestimenta de corpo inteiro, sapato fechado, óculos de sol, chapéu/boné;Hidratação constante.

Exposição a agentes químicos	Medidas de prevenção / proteção
Erupções cutâneas, dermatite, irritação dos olhos e membranas mucosas, aguda ou crônica, irritação do sistema respiratório, vários tipos de alergias etc. decorrentes da exposição a uma ampla variedade de produtos químicos fotográficos e seus vapores e fumos.	<ul style="list-style-type: none">Instalação de ventilação exaustora;Utilização de equipamento de proteção individual adequado (máscara de proteção respiratória para vapores e solventes, óculos de proteção, luva de neoprene).

Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
Problemas nas articulações e nos músculos (LER/DORT), nos ombros, cotovelos, punhos e dedos (tendinites) causados por posturas desconfortáveis e repetição continuada de movimentos das mãos e braços;	<ul style="list-style-type: none">Introdução de pausas curtas periódicas e alternância de funções em trabalhos continuados repetitivos, de precisão, em computadores ou que exijam atenção constante;Utilização de mobiliário que atenda às características fisiológicas dos trabalhadores, assegurando postura confortável dos braços e pernas para o trabalho na posição sentada e em pé;Utilização de postos de trabalho ajustáveis para trabalho em computador (cadeira, altura do monitor, altura do teclado);Colocação de periféricos e objetos necessários para trabalho em computador (<i>mouse</i>, <i>scanner</i>, teclado, monitor, luminária) em posição de fácil alcance e uso;
Dores na coluna vertebral, nos músculos e nas articulações (LER/DORT) relacionadas a posturas de trabalho desconfortáveis, muito tempo em pé.	



Exposição a fatores ergonômicos	Medidas de prevenção / proteção
	<ul style="list-style-type: none">▪ Em caso de uso prolongado de <i>laptop</i> ou <i>notebook</i>, instalação de monitor, teclado e <i>mouse</i> externos;▪ As cadeiras de trabalho devem ter encosto, base estofada e regulagem ajustável para a altura do trabalhador.
Desconforto e cansaço visual.	<ul style="list-style-type: none">▪ Utilização de boa iluminação geral nos ambientes de trabalho, bem como utilização de iluminação localizada, não ofuscante, para trabalhos detalhados de precisão.
Desconforto e problemas psicológicos oriundos das relações negativas no trabalho, atendimento a clientes agressivos, violência verbal, jornadas prolongadas.	<ul style="list-style-type: none">▪ Fazer regularmente pausas de descanso e intervalos para necessidades fisiológicas, hidratação, repouso e alimentação, de preferência fora do posto de trabalho;▪ Fazer pausas no trabalho imediatamente após situações em que tenham ocorrido ameaças, abuso verbal, agressões, violência, ou em que a relação com clientes tenha sido mais desgastante, buscando dividir conflitos e dificuldades com colegas ou, se for o caso, com profissionais especialmente capacitados (policiais, psicólogos, médicos etc.).

Observações

1. Recomenda-se a realização de exames periódicos de saúde, efetuados por médico conhecedor do trabalho realizado, sendo que tais exames são obrigatórios para o empregado do MEI, quando houver.
2. As Normas Regulamentadoras de segurança e saúde no trabalho apresentam uma série de medidas de prevenção para saúde e segurança dos trabalhadores e podem ser consultadas no sítio eletrônico <<https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/seguranca-e-saude-no-trabalho/ctpp-nrs/normas-regulamentadoras-nrs>>.

Referências

1. OIT – Organização Internacional do Trabalho - International Hazard Datasheets. Disponíveis em <https://www.ilo.org/wcmsp5/groups/public/---ed_protect/---protrav/---safework/documents/publication/wcms_192361.pdf>. Acesso em 25 nov 2020;
2. OIT – Organização Internacional do Trabalho – Pontos de Verificação Ergonomica – Disponível em <https://www.gov.br/trabalho/pt-br/inspecao/manuais-e-publicacoes/pontos_de_verificacao_ergonomia_livro_da_fundacentro.pdf/view>. Acesso em 25 nov 2020;
3. HSE Health and Safety Executive UK - Safe use of ladders and stepladders – Disponível em <https://www.hse.gov.uk/pubns/indg455.pdf>. Acesso em 07 jan 2021;
4. HSE Health and Safety Executive UK - Preventing slips and trips at work – Disponível em <https://www.hse.gov.uk/slips/> - Acesso em 07 jan 2021;
5. HSE Health and Safety Executive UK - Workplace violence in the retail industry. Disponível em <https://www.hse.gov.uk/retail/violence.htm> - Acesso em 07 jan 2021.



INSPEÇÃO
DO TRABALHO

Relação de MEI/CNAE alcançados por esta ficha

FOTÓGRAFO(A) INDEPENDENTE	7420-0/01
FOTÓGRAFO(A) AÉREO INDEPENDENTE	7420-0/02
FILMADOR(A) INDEPENDENTE	7420-0/04
INSTRUTOR(A) DE ARTES CÊNICAS INDEPENDENTE	8592-9/02
INSTRUTOR(A) DE MÚSICA INDEPENDENTE	8592-9/03
INSTRUTOR(A) DE ARTE E CULTURA EM GERAL INDEPENDENTE	8592-9/99
INSTRUTOR(A) DE IDIOMAS INDEPENDENTE	8593-7/00
INSTRUTOR(A) DE INFORMÁTICA INDEPENDENTE	8599-6/03
INSTRUTOR(A) DE CURSOS GERENCIAIS INDEPENDENTE	8599-6/04
INSTRUTOR(A) DE CURSOS PREPARATÓRIOS INDEPENDENTE	8599-6/05
PROFESSOR(A) PARTICULAR INDEPENDENTE	8599-6/99



MINISTÉRIO DO
TRABALHO E PREVIDÊNCIA

